



EMENDA Nº 06

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/22 – PROC. 0680/22 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS	Ação: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
---	--

Descrição: Primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade e integralidade, com assistência continu-ada centrada nas pessoas, atendendo suas necessidades de saúde, e coordenando os cuidados quando as pes-soas recebem assistência em outros níveis de atenção.

Finalidade: Promover maior acesso aos serviços de atenção primária à saúde, com resolutividade, efetividade, integralidade, equidade e longitudinalidade para todas as pessoas.

1 - Produto: Ampliar cobertura populacional das Equipes de Saúde Família para 80%	1 - Unidade de Medida: PERCENTUAL(acumulado)			
1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
		71	75	80

2 - Produto: digite aqui	2 - Unidade de Medida: digite aqui			
2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modo preferencial para organizar a Atenção Primária à Saúde no Brasil. Muitos conhecem o escopo de sua atuação nas Unidades Básicas de Saúde, através das equipes de Saúde da Família; cada equipe atendendo um território adscrito com uma população delimitada pela qual se tem responsabilidade sanitária. A ESF é estruturada de maneira a facilitar o atingimento dos atributos da APS (acesso, longitudinalidade, coordenação do cuidado, integralidade, orientação familiar e comunitária e competência cultural), mas não está evidente para todos o seu importante papel na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) como um todo. Em primeiro lugar, a ESF deve ser a base do sistema de saúde. Os serviços devem ser oferecidos da maneira mais descentralizada e capilarizada possível, através das UBS e de suas equipes de Saúde da Família. Ou seja, a ESF deve estar o mais próximo possível das pessoas e dos locais onde moram, oferecendo cuidados primários em saúde de forma acessível para a população.

A proximidade das comunidades facilita o acesso, mas este não é o suficiente para garantir a eficiência do SUS. A ESF precisa também ser resolutiva: resolver a maior parte dos problemas de saúde que chegam a ela, identificando os riscos, doenças e necessidades de saúde de sua população, respondendo de maneira efetiva. Deve, também, estimular a autonomia das pessoas, através de ações de promoção e educação em saúde, para que os indivíduos possam cuidar adequadamente da própria saúde. Quanto mais resolutivo é o atendimento realizado pela ESF, mais eficiente se torna o SUS. Sendo um serviço disponível para todos os brasileiros, sem distinção de qualquer tipo; oferecendo cuidado resolutivo à maior parte dos problemas de saúde e encaminhando aqueles que não forem resolvidos a outros pontos do sistema; e reconhecendo e identificando os grupos e indivíduos de maior risco da população sobre a qual é responsável, garantindo assim a universalização da saúde.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

ALDACIR OLIBONI

ASSINATURA: